



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 18/2026  
DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Retira a Gratificação de  
Coordenação do Conselheiro Tutelar  
ao Senhor **ANDRE CESARIO  
BARBOZA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, mo art. 70 inciso IV, e inciso II do art. 81, combinado com o artigo 88 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retirar a Gratificação de Coordenação do Conselho Tutelar de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, do Conselheiro Tutelar, **ANDRE CESARIO BARBOZA**, matrícula 33335170, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 09 de Janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 16 de Janeiro de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO**  
Prefeito Municipal